



Para Publicações Legais
escaneie aqui ou acesse:
editaisgazetadoparana.com.br

1 VEÍCULOS	2 CAMINHÕES	3 MOTOS	4 ANIMAIS	5 AVISOS	6 NÁUTICA	7 MÁQUINAS	8 TELEFONES	9 EMPREGOS	10 ELETRÔNICOS	11 NEGÓCIOS	12 CURSOS	13 APARTAMENTOS	14 RESIDÊNCIAS	15 TERRENOS	16 P. COMERCIAIS	17 TURISMO
------------	-------------	---------	-----------	----------	-----------	------------	-------------	------------	----------------	-------------	-----------	-----------------	----------------	-------------	------------------	------------

Publicidade Legal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 07.911.409/0001-09 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação 274599 para Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco; Aterro de resíduos classe I; Aterro de resíduos classe II; Aterro sanitário; Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, instalada Rodovia BR-277, S/N, KM 573 DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, MUNICIPIO DE CASCAVEL, PARANÁ.



Ajude a Uopeccan!

O Complexo Hospitalar Uopeccan atende crianças, adolescentes e adultos com câncer, visando como principal objetivo a prevenção, diagnóstico e tratamento, transplantes de TMO Autólogo (Transplantes de Medula Óssea) e transplante de fígado.



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN



Como doar? ↗

As doações em dinheiro podem ser realizadas de qualquer cidade nas seguintes contas bancárias:

Cascavel - Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 6878-0
CNPJ 81.270.548/0001-53

Umuarama - Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 106878-4
CNPJ: 81.270.548/0002-34

Doe seu imposto de renda para o Hospital do Câncer Uopeccan:

Você pode ajudar pessoas em tratamento do câncer doando seu imposto de renda, de forma fácil e sem custo.

Basta enviar um e-mail solicitando a participação da sua empresa para pronon@uopeccan.org.br ou através dos telefones (45) 2101-7025 / (45) 9 9109-2445.

Vamos juntos unir esforços para combater o Coronavírus e proteger os pacientes em tratamento oncológico, que estão no grupo de risco.



Impulsionando negócios, gerando resultados

Juntos, transformamos desafios em oportunidades e aceleramos seu caminho para o sucesso



- Pista de Caminhada;
- Lago Artificial - Salão de Festa;
- Muita Área Verde - Facil acesso;
- Próximo ao Trevo Cataratas;
- Portaria 24 horas;

(45) 2101-7900
(45) 99136-6312

NELSON PADOVANI & CIA.
Desenvolvimento Imobiliário



COREME - COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL N° 001/2026 - COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Dr Prime - Assistência à Saúde Família Ltda, localizada na Rua São Caetano, 2715, e Av. Tancredo Neves, 684 e 700, Centro, Cascavel, CEP 85805-210, torna público que, no período de 01 de agosto de 2025 a 20 de janeiro de 2026, receberá inscrições para o Concurso de Seleção Pública para o preenchimento de vagas do Programa de Residência Médica em Oftalmologia, oferecidas para o ano de 2026. O Curso de Residência Médica em Oftalmologia tem características de pós-graduação, em regime de exclusividade, sob a forma de treinamento em serviço, em regime de 60 (sessenta) horas semanais. A inscrição para a Seleção Pública a este curso é destinada aos detentores de diploma médico ou a alunos cursando o último ano do curso de graduação em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil. A Prova Objetiva Presencial será realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Quaisquer alterações no Processo Seletivo Público serão divulgadas no site:

<https://www.holhosprime.com.br>

CRONOGRAFO DO PROCESSO SELETIVO SELETTIVO DESTE EDITAL – VAGAS 2026

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL	
Inscrição	01/08/2025 a 20/01/2026	Vide item 3 do Edital	
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 20/01/2026 às 23h:59m	Vide item 3 do Edital	
Homologação	23/01/2026	https://www.holhosprime.com.br	
Prova Objetiva e Análise de Currículo	27/01/2026	Objetiva Presencial https://www.holhosprime.com.br	
Divulgação do Gabarito	27/01/2026	https://www.holhosprime.com.br	

Nobreza

IV - Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo do Hospital Dr Prime, um responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;

V - Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, obrigatoriamente, acompanhada de um fiscal;

VI - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

VII - Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será publicada por meio de edital específico no dia 23 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico <https://www.holhosprime.com.br>.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção para o Programa de Residência Médica com Acesso Direto (Oftalmologia) será realizada em duas etapas: Prova Objetiva Presencial, que terá peso 9 (nove), e Análise de Currículo, com peso 1 (um).

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 27 de janeiro de 2026, das 8h30m às 12h30m, e terá peso 9,0 e será composta por questões de tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, de igual valor, distribuídas nas especialidades e cada questão terá apenas uma única resposta correta.

8.2. O candidato que não cumprir as orientações para realização da prova será automaticamente desclassificado.

8.3. A Prova Objetiva será composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas para resposta e somente uma correta, versando sobre o conhecido conforme Resolução CNRM nº 01/2015: Art. 2º (especifica para o conteúdo programático) A primeira fase será obrigatória e constituirá de exame escrito, objetivo, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), conforme abaixo:

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Clinica Médica	20

Nobreza

Cirurgia Geral	20
Ginecologia e Obstetrícia	20
Medicina Preventiva e Social	20
Pediatria	20
Total de Questões da Prova	100

8.4 As questões das especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social poderão ser elaboradas e contextualizadas de forma a abordar temas e principais patologias de relevância para a Medicina Oftalmológica. O objetivo é avaliar a capacidade do candidato de integrar conhecimentos das diversas áreas médicas com a prática clínica da Oftalmologia, considerando cenários de atendimento, diagnóstico e manejo de doenças sistêmicas que tenham manifestações ou implicações oftalmológicas.

8.5. Duração: 04 (quatro) horas de prova, com tempo mínimo de permanência na sala da prova: 02 (duas) horas.

9. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1. A Análise de Currículo terá caráter classificatório, com peso 1,0 (um), e será realizada por uma banca examinadora da Comissão de Residência Médica. Obedecerá aos critérios apresentados na Ficha de Análise anexa a este edital.

9.2. A Análise de Currículo será aplicada presencialmente aos 18 candidatos melhores colocados na prova objetiva.

9.3. O candidato que receber pontuação zero (0) na análise de currículo não será, por esse motivo, eliminado da seleção, desde que tenha cumprido o pré-requisito de entrega documental. A pontuação obtida será associada à nota da prova objetiva e resultará na classificação final.

9.4. O candidato deverá enviar seu currículo até o dia 20/01/2026 em pdf para o endereço processoseletivodprime@drprime.com.br.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

I - Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva;

Nobreza

II - Obtiver maior pontuação na Análise de Currículo;

III - Tiver maior idade (dia, mês e ano).

11. DA PROVA OBJETIVA (Detalhamento):

11.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Cascavel - PR, no Hlaser Holhos Prime, localizado na Rua Rio de Janeiro, 2805 - Centro, Cascavel - PR, 85801-031, no dia 27 de janeiro de 2026, das 03h00m.

11.2. A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas para todos os candidatos, incluído o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta e o controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da Prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

11.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica transparente com tinta preta ou azul e, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto, válido, em via original e de forma legível.

11.4. Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início da prova.

11.5. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régulas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

11.6. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de relógios de qualquer tipo, de qualquer natureza, (telefones celulares, relógios de pulso, relógios de bolso, similares) que possam comprometer a segurança da Seleção, a critério da Comissão. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-los e coloca-los em sacos plásticos apropriados fornecidos pela comissão organizadora, para serem guardados durante a Prova. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

11.7. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e religios.

11.8. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

11.9. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

11.10. Se o candidato necessitar se ausentar para necessidades fisiológicas ou beber água, somente poderá retirar-se após 1 (uma) hora do inicio da prova, devendo, antes, entregar a um

Nobreza

11.11. Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados por meio da somatória das etapas deste concurso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A RESIDÊNCIA MÉDICA é destinada a profissionais graduados em Medicina de curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente reconhecido no Brasil. Os Programas de Residência Médica estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Informamos que o programa contará com atendimento a pacientes provenientes das seguintes modalidades: Sistema Único de Saúde (SUS), atendimentos particulares e demais convênios de saúde já devidamente credenciados junto a instituição.

1.2. A Seleção Pública consistirá em duas fases:

- 1ª Fase: Prova Objetiva Presencial.
- 2ª Fase: Análise de Currículo.

1.3. A Prova Objetiva Presencial será realizada no Auditório do Hlaser Holhos Prime, localizado na Rua Rio de Janeiro, 2805 - Centro, Cascavel - PR, cep 85801-031. O candidato deve estar disponível para o inicio da prova impreterivelmente até às 8 horas e 30 minutos dia 27 de janeiro de 2026.

1.4. É de responsabilidade do candidato interir-se das datas, horários e locais de realização dos eventos, seleção e matrícula, devendo tanto consultar o Edital disponível na página eletrônica <https://www.holhosprime.com.br>.

Nobreza

1.5. O Programa de Residência Médica acontecerá nas dependências do Hlaser Prime - Hospital Oftalmológico, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 684 e 700 - CEP 85805-400; HLaser - Hospital Oftalmológico, localizado na Rua Rio de Janeiro, n.º 2805, centro, Cascavel Pr, cep 85801-031; Dr Prime Asssistência Saúde Familiar, situado na Rua Santa Catarina, nº 2715 - CEP 85805-210; Hospital Regional dos Olhos Dr Prime, situado na Avenida Antônio Chiminicio, 377 - Centro, Mambrê - PR, 87340-000; Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP), localizado na Avenida Tancredo Neves, 3224, Bairro Santo Onofre, Cascavel, PR, CEP: 85804-260, e demais localidades associadas.

1.6. O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

2. DA VAGA – OPÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.1. Será permitido ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

2.2. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao Médico Residente Programa de Residência Médica - PRM, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes em instituições do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

2.3. Será oferecida vaga para Programa de Residência Médica com acesso direto.

2.3.1 Áreas de acesso direto:

Especialidade	Nº de Vagas	Duração	Situação Junto à CNRM/MEC
Oftalmologia	06	03 anos	Aprovado/Parecer nº 250/2018 CRM/MEC

2.4. O médico residente receberá bolsa de estudos conforme Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, e Lei nº 11.381 de 01/12/2006, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais na forma da lei. O médico residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como contribuinte individual.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da seleção, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

3.2. O pedido de inscrição exige, obrigatoriamente, as seguintes etapas:

Nobreza

- Etapa 1: Preenchimento do Pré-Cadastro no site: <https://www.holhosprime.com.br>.

- Etapa 2: O reciboamento da taxa de inscrição será via transferência bancária em nome do candidato, podendo efetuar o pagamento até o dia 20 de janeiro de 2026, em expediente bancário. Encaminhar comprovante para e-mail processoseletivodprime@drprime.com.br com cópia para financeiroadm199@gmail.com.

- Etapa 3: Envio da documentação solicitada em edital (disponível no site <https://www.holhosprime.com.br>), em pdf via e-mail para processoseletivodprime@drprime.com.br no prazo estipulado.

- Caso o candidato não anexe a documentação completa, não haverá homologação de sua inscrição, e não será devida a devolução do valor da taxa de inscrição, caso realizada.

3.3. O valor da taxa de inscrição é de:

DATA/PERÍODO	VALOR DA TAXA

<tbl_r cells="2" ix="